



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte um, realizou-se, via Google Meet,
2 em vídeo conferência, a 411ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Medicina. **Profª. Christiane F. Ribeiro**, coordenadora de curso, abriu os trabalhos às quinze
4 horas, estando online os seguintes professores e alunos registrados na medida em que foram
5 comparecendo a “live”: Professores: Anna Alice Mendes Schroeder, MSS; Cláudio Alberto
6 Serfaty, GNE; Alair Sarmet Santos, MRD; Arnaldo Costa Bueno, Alan Araujo Vieira, MMI;
7 Cristine Fares, MSM; Sonia Maria Dantas Berger, MPS; Sandra Costa Fonseca, MEB;
8 Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, MRD; Helena de Souza Pereira, GCM; Rogério Luiz
9 da Rocha Videira, MCG; Andrea Regina De Souza Baptista, MIP; Luciana Souza de Paiva,
10 GIM; Rafael Cisne De Paula, MMO; Valéria de Queiroz Pagnin, MSM; Moema Guimarães,
11 MSS; Graça Helena M. Canto Teixeira, MPT; Fabiana Barzollo Kohlrauschi, GBG.
12 Justificaram ausência os professores: Márcia Rodrigues Amorim dos Santos, GBG; Analucia
13 Rampazzo Xavier, Ana Luiza Figueira Gouvea, MPT; Cláudia Lamarca Vitral, MIP; Yolanda
14 Eliza Moreira Boechat, MMC. Representando os alunos pelos DABT: Luiz Guilherme Diniz,
15 Robinson Simões Junior, Isadora Morais, Lorena Isabel Esteves Adolphsson, Sheila Kussler
16 Talgatti, Julia Stein, Carolina Soares Cardoso. Como primeiro item a Profª Christiane propôs a
17 **aprovação da ata da reunião ordinária 410ª de março**: Como a Ata foi enviada com
18 antecedência para os membros do Colegiado as correções foram efetuadas e não havendo mais
19 ressalvas a mesma foi aprovada por **dezesesseis votos e tiveram duas abstenções**. **Passamos ao**
20 **segundo item**: Análise do recurso PROCESSO Nº 23069.152238-2021-63 - **Mariana de**
21 **Paula Pires**. Aluna entrou com recurso, pois não lhe foi concedida dispensas na Disciplina de
22 Anatomia. Conforme parecer apresentado pela **Comissão de Especializada de Equivalência**,
23 encaminhado junto com o processo e revisto pelo Colegiado do Curso, todos aproveitamentos
24 possíveis foram analisados e confirmado que não caberia mais nenhum recurso. **Submetido a**
25 **votação o pedido do recurso foi indeferido por vinte votos**. Passamos ao segundo item da
26 pauta: Análise do Recurso PROCESSO Nº 23069.153667/2021-58 – **Gabriella Mundim**.
27 Após várias argumentações e debates sobre a situação das ementas das disciplinas TCS III A e
28 B, e a situação do não oferecimento das mesmas em razão da pandemia. **O pedido do recurso**
29 **foi deferido por vinte votos**. Nesse deferimento foram consideradas a equivalência e carga
30 horária desempenhadas pela aluna na disciplina cursada em sua faculdade de origem, com as

31 atividades que têm sido realizadas na disciplina TCS III A, disciplina objeto do pedido, nas
32 circunstâncias atuais em nossa instituição. Acrescentou a essa decisão que, a Comissão de
33 Equivalência vai precisar analisar cada solicitação com base não apenas nas ementas das
34 disciplinas, mas, em informações da coordenação de cada disciplina sobre a realidade de suas
35 atividades e cargas horárias. Recomendando que mediante solicitação de recurso, a Comissão
36 de Equivalência entre em contato com o departamento ou professor responsável da disciplina a
37 ser avaliada para analisar e avaliar em conjunto o pedido. **Passamos ao quarto item: Criação**
38 **da disciplina Optativa AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA COMPETÊNCIA COMUNICATIVA –**
39 **MCG.** Os membros do Colegiado solicitaram a presença da Profª Andrea Gomes de Oliveira
40 Aguiar, responsável pela criação da disciplina optativa, na próxima reunião do colegiado, para
41 prestar informações e esclarecimentos sobre a criação da disciplina. Passamos ao quinto item
42 da pauta: **Deliberar sobre a Mobilidade Acadêmica de Danielle Basta Delai Vidoti,**
43 **Matrícula No. 318016122.** A aluna havia solicitado Mobilidade Acadêmica para a
44 Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para acompanhamento de tratamento de saúde de
45 sua mãe. Porém, perdeu o prazo e a universidade indeferiu seu pedido. Mas, como precisou
46 permanecer no estado de Rondônia, conseguiu por meio de convênio manter seus estudos, e,
47 por orientação do Coordenador do Curso de Medicina de Rondônia assim que reabrisse
48 solicitaria um novo pedido de Mobilidade Acadêmica. Com o acontecimento da Pandemia do
49 COVID 19 a universidade fechou para novas solicitações. Depois, de vários contatos entre a
50 aluna, a Reitoria da UFF e a Reitoria da UNIR- Rondônia foi acordado com a mesma que irão
51 tentar abrir sua matrícula na UNIR, a fim de regularizar sua situação. Profª Christiane
52 consultando a PROGRAD na pessoa da diretora Suzette, esta informou que se o Colegiado do
53 Curso estiver de acordo e encaminhar um documento de solicitação poderá de modo
54 excepcional resolver o caso da aluna. A Secretaria da Coordenação informou ainda que nesse
55 meio tempo a aluna se casou e teve um bebê que está agora com quatro meses. Após, todos os
56 esclarecimentos os presentes foram favoráveis ao pedido de Mobilidade Acadêmica da aluna
57 por **dezenove votos.** **Passamos a sexto item da pauta: Deliberar sobre liberação da**
58 **antecipação de colação de grau dos alunos da Turma 215. Conforme Art. 14 da CEPEX**
59 **nº 187/2020.** Houve uma consulta dos alunos da Turma 215, próxima turma da Medicina que
60 **integraliza no segundo semestre de dois mil e vinte, sobre colar grau com 75% da Carga**
61 **horária dos internatos. Conforme Resolução nº 187/2020. Colação de grau de forma**
62 **excepcional. Consultando à PROGRAD de como proceder. Recebemos a seguinte resposta:**
63 **‘Conforme Resolução CEPEX "Art. 4º Caberá às Coordenações de Curso: a) Levar o tema**
64 **ao conhecimento dos respectivos Colegiados de Curso", solicitamos que a coordenação**
65 **encaminhe um ofício informando que o colegiado está ciente e de acordo com a liberação da**
66 **antecipação de colação de grau dos alunos. É importante ressaltar que essas informações vão**
67 **ficar no sistema de forma interna, mas os alunos não terão esse registro (nem no Diploma,**
68 **nem no Histórico Escolar) que estão colando grau com 75% de internato’.** Esta resposta gerou

69 uma discussão. Se não ficará registrado no histórico fará com que todos os alunos solicitem
70 colação com 75% já que não muda em nada para o formando. Houve inclusive um aluno que
71 disse que em outras instituições não é isso que está acontecendo. Que a informação fica
72 registrada no histórico segundo resolução do MEC. Mediante essa dúvida a Coordenação do
73 Curso ficou de realizar nova consulta à PROGRAD que será apresentada na próxima reunião
74 do mês de maio, porém houve a concordância dos membros presentes de que é direito do
75 concluinte se assim o desejar. **Passamos aos Assuntos Gerais:** Foi comunicado pela
76 Coordenação do Curso a alteração na Versão Curricular das mudanças propostas com retirada
77 da disciplina Biologia Geral I e criação da disciplina de Genética Médica e mudança da
78 disciplina de Iniciação Científica de optativa para obrigatória, além da mudança da carga
79 horária de Embriologia Básica I para totalmente teórica. Essa nova versão curricular entrará
80 em vigor a partir de dezessete de maio. Essas mudanças poderão ser implantadas a partir do
81 primeiro semestre de dois mil e vinte um. Prof^a Christiane reforçou a informação que a data
82 limite para entrega das notas terá que ser até o dia vinte de maio, para que haja tempo hábil do
83 lançamento nos históricos, a fim de que os alunos consigam se inscrever on line. Ela já fez o
84 encaminhamento para o Prof. Adauto e para a Reitoria sobre todos os problemas que
85 envolvem esses lançamentos junto à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.
86 Todas as solicitações do Núcleo Docente Estruturante – NDE foram encaminhados. Sabemos
87 que não é o ideal, mas, é a solução que provocará o menor dano, porque a Secretaria da
88 Coordenação não teria como lançar as notas individualmente em cada histórico, conforme, foi
89 cogitado em um ofício encaminhado pela Reitoria. Outro assunto: Prof^a Andréia solicitou que
90 fossem incluídos os co e pré requisitos para Mecanismo de Agressão e Defesa IV – MAD IV.
91 Prof^a Sonia Berger continua solicitando posição sobre a saúde mental dos estudantes pedindo
92 um retorno dos professores sobre esse momento da pandemia, como tem sido o estudo remoto.
93 Comentou sobre dois “folders” que a Divisão de Atenção a Saúde do Estudante apresentou
94 que se dedica a esse acompanhamento da Saúde Mental e acolhimento dos alunos. Informou
95 que continua preocupada com esse momento. Prof^a Sandra reconhece que é muito sério o que
96 está acontecendo. Teme pelo aprendizado dos alunos. Porque percebe que está havendo um
97 acúmulo de tarefas para os alunos sem medir as consequências desse ensino. Prof. Alair
98 comentou que concorda com a Prof^a Sandra em parte. Pois, todas as outras universidades estão
99 fazendo da mesma forma, no entanto comentou que, o que não se está sendo feito
100 corretamente, são as avaliações. Sugeriu que os professores devam mudar a forma de avaliar.
101 Informou que existem modos remotos muito mais interessantes de avaliar, de forma mais
102 participativa, por parte dos alunos. O grande problema foi que não se contava que esta
103 pandemia se estenderia por tanto tempo. Acha necessário mudar a forma de avaliar, pois os
104 professores não estão sabendo utilizar as ferramentas tecnológicas para avaliar de forma certa.
105 E acha que outra coisa muito importante para isso convoca a Prof^a Christiane, o NDE, pois, é
106 preciso trabalhar para se avaliar a forma de oferecer o ensino híbrido, isso ainda não foi

107 discutido e quando for hora de oferecer vai ser uma correria para fazer acontecer. Mas,
108 concorda com a Prof^a Sandra Fonseca que avaliação é uma coisa que precisa da atenção de
109 todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a
110 ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

111

Christina Fonseca Ribeiro